Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

### RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 449/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA CONTRATADA: CONSÓRCIO SOTERO ARQUITETOS - URBE PLANE IAMENTO. OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 13/2018 por mais 03 (três) meses.

AMPARO LEGAL: lei 8.666/93, no artigo 57, inciso II.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2020

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 05/08/2020.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

# RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

#### N° 001/2019-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da forma de execução das atividades artístico-culturais desenvolvidas pela Associação Picolino de Artes do Circo no Espaço Cultura Boca de Brasa Circo Picolino relacionadas ao seu aprimoramento, dinamização, potencialização, ampliação e/ou sustentabilidade, que passará a ser realizada em formato virtual/digital, bem como à extensão da vigência até o dia 30 de junho de 2021, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 378/2020-FGM CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO CNP I Nº: 01 773 087/0001-00

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020

Salvador, 06 de agosto de 2020

### FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

# RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

## N° 004/2019-GCULT

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por obieto a alteração da forma de execução das atividades artístico-culturais desenvolvidas pela Associação Cultural Quabales - Música, Cultura, Arte, Cidadania e Meio Ambiente no Espaco Cultura Boca de Brasa Quabales relacionadas ao seu aprimoramento. dinamização, potencialização, ampliação e/ou sustentabilidade, que passará a ser realizada em formato virtual/digital, bem como à extensão da vigência até o dia 30 de junho de 2021, mantidas as condições contratuais.

PROCESSO Nº: 379/2020-FGM

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUABALES - MÚSICA, CULTURA, ARTE, CIDADANIA E MEIO

CNPJ N°: 17.335.984/0001-64

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020

Salvador, 06 de agosto de 2020

### FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO

Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

### **RESUMO DO TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO nº 001/2020. CONTRATO n°397/2019

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar da data de 17 de julho de 2020, com fundamento legal no art. 71 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0100 e 2.100 Tesouro; Projeto/ Atividade; 250121- Manutenção dos Serviços Técnicos e Adm. da Saltur; Elemento de Despesa: 339033 - Passagens e despesas com locomoção.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho 2020. ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP

Salvador.06 de agosto de 2020.

#### PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE **SEMAN**

### **RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 016/2020

CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade

CNP I: 13 927 801/0030-83

CONTRATADA: ALDENER GONCALVES DE OLIVEIRA ME

CNP I: 34 055 962/0001-60 PROCESSO Nº 214/2020

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL: A aquisição (com entrega inclusa) de **Tinta base de fundo epóxi** mastic. alumínio 2 comp. sólido por volume 75%, Tinta Esmalte Poliuretano Alifático 2 comp. sólido por volume de 52%, Verniz incolor a base de Poliuretano alinfático 02 componentes, Verniz Selador a base de resina epóxi curada com poliamina sólido por volume 27%, Solvente para tinta poliuretano de 1º Qualidade e Solvente epóxi de 1º Qualidade, para diversos logradouros da Cidade do Salvador, visando manutenções corretivas e preventivas no município do Salvador, a fim de atender as demandas da Secretaria - SEMAN, conforme especificado no Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 258,000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais)

Dotação Orçamentária: Subação 243800, Natureza de Despesa 33.90.30 e Fonte 0.1.00.000000.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

Pela Contratante: Virgilio Teixeira Daltro - SEMAN

Pela Contratada: Reginaldo Pinheiro da Silva - : ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO

Secretário

# SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

# **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

ΔEM N° 2020008807 PROCESSO N°.8511/2019

EMPRESA ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICO EIRELI OBJETO: 10 (dez) Carimbos automático, autenticado p/texto 38 x 14MM

VALOR TOTAL: R\$ 120.00 (Cento e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.03 Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2020.

Salvador, 06 de agosto de 2020.

### MANUFLA F. BARRETO

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS **SEINFRA**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2020

Processo nº: 1285/2020

Contrato nº: 017/2019-Execução dos serviços de Requalificação Urbanística da Avenida Dendezeiros, para implantação do Caminho da Fé, Bonfim, Salvador/BA

Empresa: CONSÓRCIO DENDEZEIROS-CNPJ/MF nº 34.046.394/0001-30 Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, compreendendo o período de junho/2020 a maio/2021, com aplicação do Índice de Reajuste K 0,036766 COL. 35/FGV

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 06 de agosto de 2020

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente